

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo – COAT/SP, via aplicativo Hangouts devido à situação de pandemia decorrente do COVID-19, com o início às 14h00, sob a presidência da Sra. Conselheira **Sandra Regina Gomes**, – representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC e a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. **Marly Augusta Feitosa da Silva**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso que neste ato também representava o Sr. **Remo Vitório Cherubin**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso e também Sra. **Maria Rosária Paolone**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; também participaram a Sra. **Claudia da Rosa Lima** da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social; Sr. **José Cícero Rosendo dos Santos**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sr. **José Carlos Palacios Munoz**, representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; **Alessandra Gosling**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC. Participou também a Sra. **Elizete Nicolinida** Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC. Essa reunião teve a seguinte pauta: (1) Discussão da Minuta de Resolução acerca da Aplicação de Recursos para a Linha Emergencial – Covid-19.

Leitura e aprovação da ATA anterior: A ATA da reunião do dia 14/05/2020 foi aprovada por todos os membros do COAT presentes.

1º item da pauta: A Sra. Conselheira Sandra Regina Gomes iniciou a reunião abordando a versão apresentada na reunião realizada em 14/05/2020, e foram discutidos e alterados os seguintes pontos: (1) Art. 5º revisão da redação de maneira a tornar claro que o público-alvo da iniciativa são as Instituições de Longa Permanência para Idosos ILPIs de caráter filantrópico; (2) o segundo ponto de alteração foi o esclarecimento de um período para analisar as solicitações de credenciamento, que deverá ser de 10 dias corridos; (3) o terceiro ponto de discussão para alteração foi sobre a doação direcionada de pessoa jurídica, que deverá reter 10% (dez por cento) do valor total doado para a universalidade do Fundo, montante que deverá ser repartido para as organizações segundo critérios a serem definidos pelo COAT; (4) o quarto ponto é que também poderão participar do credenciamento para pleitear o financiamento do fundo e receber doações as Organização de Sociedade Civil (OSC) unicamente das áreas de saúde e assistência social com projetos de enfrentamento a pandemia junto as pessoas idosas vulneráveis da cidade. Observadas pelo Sr. José Cícero as despesas de custeio que poderão ser auxiliadas com recursos da Linha, e esclarecidas as necessidades do contexto atual das instituições alvo da iniciativa, justificando tais despesas.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar encerrou-se a reunião, e eu Heloisa Melo Fonseca, para constar, lavrei a presente ata. São Paulo, 19 de maio de 2020.

Sandra Regina Gomes

Alessandra Gosling

Remo Vitório Cherubin (Representado por Marly Augusta Feitosa da Silva)

Marly Augusta Feitosa da Silva

Maria Rosária Paolone (Representada por Marly Augusta Feitosa da Silva)

José Cícero Rosendo dos Santos

José Carlos PalaciosMunoz

Claudia da Rosa Lima